



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DECRETO Nº 3.378/2018, de 30 de janeiro de 2.018

"Reajusta a tabela do Anexo I, da Lei n.º 757/97, com alteração pela Lei n.º 1.119/2005 - Valor das Diárias por Pernoite e Refeições realizadas fora da Sede do Município."

Robson Jean Back, Prefeito Municipal de São Martinho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 4º da Lei n.º 757/97, de 18/04/97,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam reajustados, a partir de 30 de janeiro de 2018, os valores constantes da tabela do Anexo I, da Lei n.º 757/97, alterada pela Lei n.º 1.119/2005 - Valor das Diárias por Pernoite e Refeições realizadas fora da Sede do Município, em virtude do reajuste de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), concedido ao vencimento dos Funcionários Públicos pela Lei n.º 1.900/2018, de 24/01/2018:

Anexo I da Lei nº 757/97, alterada pela Lei nº 1.119/2005.

Valor das Diárias por Pernoite e Refeições realizadas fora da Sede do Município								
Valores em R\$								
Cargos	Micro-Região da Amurel		Região de Florianópolis		Demais Regiões do Estado		Outros Estados	
	Pern.	Refei.	Pern.	Refei.	Pern.	Refei.	Pern.	Refei.
Prefeito	-	68,05	299,90	94,70	263,70	94,70	638,00	149,10
Vice Prefeito	-	68,05	299,90	94,70	263,70	94,70	638,00	149,10
Secretários	-	44,60	263,90	55,00	227,00	56,55	352,90	97,75
Chefe Gabinete	-	44,60	263,90	55,00	227,00	56,55	352,90	97,75
Nível ANS	-	44,60	263,90	55,00	227,00	56,55	352,90	97,75
Nível ASF	-	44,60	263,90	55,00	227,00	56,55	352,90	97,75
Sec. JSM	-	35,00	147,75	55,00	147,75	56,55	190,65	55,00
Demais Níveis	-	35,00	147,75	55,00	147,75	56,55	190,65	55,00
Nível SDG	-	35,00	147,75	55,00	109,20	56,55	147,75	55,00

Artigo 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.259/2017, de 06/02/2017.

São Martinho/SC, 30 de janeiro de 2018.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

“P U B L I C A Ç Ã O”

Publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal na mesma data.

Jorge Ari Tetzlaff
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças